



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E OITO DE AGOSTO
DE DOIS MIL E TREZE NA FORMA ABAIXO:**

Aos vinte e oito dias do mês de agosto de dois mil e treze, na Câmara Municipal de Cordeiro, localizada na Rua Vereador Julio Silveira do Amaral número um mil cento e sessenta e dois, foi realizada às dezoito horas a Sessão Ordinária para tratar de diversos assuntos. A Sessão foi Presidida pelo Vereador Robson Pinto da Silva e Secretariada pelo Vereador Gilberto Salomão Filho. O Presidente convidou o Vereador Amilton Luiz Ferreira de Souza para assumir a Vice-Presidência e o Vereador Gilberto Salomão Filho para assumir a Primeira Secretaria. Faltaram os Vereadores Almir Lopes da Silva, Anísio Coelho Costa, Jussara Barrada Cabral Menezes, Marcelo José Estael Duarte, e Mário Antonio Barros de Araújo. O Presidente justificou a ausência dos Vereadores que faltaram. Havendo número Regimental, o Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura da Ata da Sessão anterior, a qual foi lida e aprovada por unanimidade. Após, agradeceu a presença dos moradores do Recanto das Palmeiras, da Sra. Gilcéia da CEHAB, do Sr. Paulo funcionário desta Casa, do ex Vereador Furtuoso, e do Diretor do Hospital Geraldo Barreto. Em seguida, passou-se a leitura do expediente que constou: Projeto de Lei nº 078/2013 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre “Cria o fundo de reaparelhamento de modernização da advocacia geral do Município de Cordeiro e dão outras providencias”; Urgência ao Projeto de Lei nº 079/2013 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre “A abertura de vagas do concurso publico e da outras providencias”; Urgência ao Projeto de Lei nº 080/2013 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre “Abre credito suplementar por assinatura de convenio no orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Cordeiro”; Projeto de Lei nº 081/2013 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre “Abre credito suplementar por assinatura de convenio no orçamento do Fundo Municipal de



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

Saúde de cordeiro”; Veto de autoria do Poder Executivo as Emendas Aditivas a lei nº 1798/2013 – “Concessão de subvenção social ao Hospital Antonio Castro e da outras providencias”; Projeto de Lei nº 076/2013 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva, que dispõe sobre “Estabelece diretrizes a serem observadas na formulação da Política Municipal de Atendimento as Pessoas com Síndrome do Autismo no Município de Cordeiro e dá outras providencias”; Projeto de Lei nº 082/2013 de autoria do Vereador Isaias Queiroz Mota, que dispõe sobre “O atendimento especial a doadores de sangue em repartições públicas, em casa de diversões, espetáculos, praças esportivas e similares, esporte e lazer do Município de Cordeiro e dá outras providencias”; Projeto de Lei nº 083/2013 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva, que dispõe sobre “Autoriza o poder executivo a instituir no âmbito do Município de Cordeiro a realização da Expo gospel”; indicações nº 214 e 215/2013 de autoria do Vereador Isaias Queiroz Mota; Indicações nº 216 e 217/2013 de autoria do Vereador Amilton Luiz Ferreira de Souza; Ofícios nº 322; 433 e 485/2013 do Poder Executivo; Ofícios do Ministério da Educação. Após, o Presidente parabenizou ao Vereador Isaias Queiroz Mota pela nova função de Líder de Governo. Em seguida, concedeu a palavra aos Vereadores inscritos. Usou da palavra o Vereador Amilton Luiz Ferreira de Souza que iniciou seu pronunciamento parabenizando ao Vereador Isaias Queiroz Mota pela Liderança de Governo, após falou sobre a importância das suas indicações lidas na Ordem do Dia, e para que uma providencia seja tomada o mais rápido possível. Em seguida, falou sobre uma visita que fez ao Sr Aires, que há pouco tempo sofreu um acidente de moto e está acamado, desejou melhorias a este. Disse que nessa visita tomou conhecimento que este senhor tinha um exame para fazer no Rio de Janeiro e havia marcado com o setor de Transporte da Secretaria de Saúde a ambulância para levá-lo, contudo na data agendada a ambulância não foi buscá-lo, agora tendo que aguardar por mais 30 dias para realização deste exame. Que isso é um desrespeito, uma covardia com o cidadão. Então, solicitou ao presidente que seja feito um Ofício



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

ao Secretario de Saúde para prestar esclarecimentos dizendo o porquê da ambulância não ter ido buscar essa senhor para realização do exame e o porquê da família não ter sido avisada. Disse, ainda, que espera que isso seja corrigido e não ocorra mais porque estará “de olho”. Após, falou que não se conforma com a resposta do Poder Executivo dada ao Requerimento nº 037/2013, que alegou desconhecer tais escavações no Recanto das Palmeiras, enquanto no sábado esteve no local e viu maquinas escavando. Em aparte, o Vereador Jader maranhão, disse que é necessário saber se a máquina que está escavando pertence à Prefeitura ou não, pois se for de uma empresa privada ela terá que ser convidada a comparecer na Câmara para prestar esclarecimentos em relação a quem foi que a contratou, pois ela modificou um patrimônio público e deve ser obrigada a ressarcir eventuais danos pela modificação; ou, se foi alguma máquina da prefeitura o funcionário que cavou terá que informar quem foi que deu a ordem, pois deveria ter um Alvará para obra, uma prévia autorização do Projeto pela Prefeitura. Após, falou da importância do Líder de Governo para o Governo, pois evitaria que Projetos com erros cheguem a essa Casa, e ele será os “ouvidos do governo” nesta Casa; e, cobrou ao Líder de Governo, pedindo para que levasse novamente ao Poder Executivo, a situação dos canais de TV, visto que até hoje a população encontra-se sem os canais e o Executivo não resolveu a questão. Após, o Presidente interveio dizendo que foram feitos Ofícios sobre esse assunto e para que o Líder de Governo leve ao conhecimento do Prefeito essa situação. Após, o Vereador Jader questionou sobre as respostas do Poder Executivo em relação aos Requerimentos, em especial o de licitação da Exposição, então o Presidente esclareceu que sobre o prazo do Requerimento 042/2013, este se encerrará no dia cinco de setembro. Após, o Vereador Amilton disse que irá fiscalizar, também, outros terrenos no Município, e que o problema do Recanto será investigado por ele. Que irá fiscalizar também os gastos com material de construção utilizado nas casas do bairro Manancial. Em aparte, o Vereador Isaias Queiroz Mota, pediu desculpas a todos da Casa em



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

relação ao Requerimento, que na última Sessão disse estar na Casa, mas que não estava, pois a secretaria da Prefeitura assim o tinha informado. Disse ainda, que já esteve com Secretário de Saúde para tratar do caso do Sr. Aires. O Vereador Amilton retomou suas falas dizendo que pode falar o que quer porque é livre e não mantém nenhum vínculo com o Governo, e deseja contar com apoio dos demais Vereadores para conseguir fazer a diferença neste mandato. Em aparte o Vereador Isaias, disse que também irá fiscalizar, que não possui nenhuma vantagem com o Governo e que pode cobrar. E, em relação aos canais de TV, tentará trazer uma resposta até segunda feira. O Vereador Amilton acrescentou que passará para o Líder de Governo todas as reivindicações. O Presidente pronunciou-se dizendo que todos os Vereadores estão aqui para fiscalizar, para legislar, e pediu a Comissão de Obras para que possa intervir na situação das escavações e dar uma resposta concreta aos moradores do Recanto das Palmeiras. Que os Vereadores podem contar com seu apoio. Falou da reunião sobre a Concessionária ROTA 116 que ocorrerá no dia doze de setembro, convidando a todos, para que assim possa ser atendido o anseio da população de Cordeiro e região. Em seguida, solicitou aos Vereadores para que possam fazer uma reunião com todos na segunda-feira às dezesseis horas para discutir sobre todos os Projetos que se encontram em andamento na Casa. Ato contínuo passou-se a Ordem do Dia, que constou: em única discussão a solicitação de urgência ao Projeto de Lei nº 079/2013 de autoria do Poder Executivo. Usou da palavra o Vereador Jader Maranhão que disse que é contra a aprovação da urgência, pois não justifica fazer essa aprovação às pressas, já que esse Projeto de Lei poderia ter sido enviado a Câmara a mais tempo. Ainda em discussão, o Vereador Amilton Luiz Ferreira de Souza disse concordar com o Vereador Jader, e que não está contra o Projeto de Lei, mas sim a aprovação da urgência. Após, O Presidente falou que também concorda com os Vereadores Jader e Amilton, e disse que podem até colocar na pauta da reunião que ocorrerá na próxima segunda feira a aprovação desse Projeto. O Presidente colocou em única



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

votação a solicitação de urgência ao Projeto de Lei nº 079/2013 de autoria do Poder Executivo, que foi reprovada por quatro votos contrários e um voto favorável do Vereador Isaias Queiroz Mota. Em única discussão a solicitação de urgência ao Projeto de Lei nº 080/2013 de autoria do Poder Executivo. Usou da palavra o Vereador Jader Maranhão que se pronunciou contra a aprovação da urgência pelos mesmos motivos dados a solicitação da urgência do Projeto anterior. Após, o Vereador Amilton Luiz Ferreira de Souza disse mais uma vez que é favorável ao Projeto, mas contra a urgência, pois o Executivo poderia ter enviado a mais tempo esse Projeto de Lei. Após, o Presidente agradeceu ao Deputado Federal Hugo Leal pela emenda que trará grande benefício a população cordeirense com Academia de Saúde ao ar livre, e em relação a urgência, disse que os Vereadores querem avaliar com mais tempo os Projetos, então é contra a urgência por essa razão. Após, o Vereador Isaias Queiroz Mota disse que essa verba para o Projeto da Academia estava perdida desde o ano passado e a Secretaria de Saúde “correu atrás”, existindo agora um prazo para mandar a planilha para liberação da primeira parcela, então para pensarem direito, senão a população poderá perder essa Academia da Saúde. Após, o Vereador Amilton disse que os Vereadores não estão trabalhando contra a população, e esta será beneficiada; contudo, a população não está leiga como antigamente; que estão aqui para fazer o papel de Vereador que é o de legislar, de aprovar as leis e de fiscalizar. Após, o Vereador Jader Maranhão perguntou se nesse Projeto de Lei veio cópia do Convenio que será assinado com Ministério da Saúde; então, o Presidente disse que iria ver com a Secretaria, pois ainda não tinha tido acesso ao conteúdo total do Projeto, mas que continha a Portaria nº 1404/2011 e cópia da Portaria nº 2799/2012, ambas do Ministério da Saúde, e solicitou ao Líder de Governo para que o Executivo mande até sexta feira o documento mostrando onde serão instalados os equipamentos, qual local, qual bairro, qual praça pública. O Vereador Isaias Queiroz Mota disse que esteve hoje na Secretaria de Obras e o engenheiro respondeu que a Academia da Saúde será



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

construída no bairro Retiro Poético. O Presidente colocou em única votação a solicitação de urgência ao Projeto de Lei nº 080/2013 de autoria do Poder Executivo, que foi reprovada por quatro votos contrários e um voto favorável do Vereador Isaias Queiroz Mota. O Presidente encerrou a Sessão às vinte horas e cinco minutos convocando os Vereadores para a Sessão ordinária a realizar-se no dia dois de setembro de dois mil e treze às dezoito horas. Nada a mais para constar lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelo Presidente após a aprovação do Plenário.

Gilberto Salomão Filho
1º Secretário

Robson Pinto da Silva
Presidente